



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.044

Projeto de lei nº 636, de 2024

Autoria: Mauro Bragato – PSDB

**Declara de utilidade pública a Guarda Mirim de Presidente Epitácio,
com sede naquele Município.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Guarda Mirim de Presidente Epitácio, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente